



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 177/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Orçamento Fiscal, estimando a receita e fixando a despesa do Município para o exercício de 2026.

A presente Emenda prevê a transferência de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) para o serviço de Endocrinologia de Franca (Casa do Diabético) com a finalidade de custeio para compra de sensores de glicose, que monitoram a glicose 24 horas por dia, sem interrupções, o que auxilia no controle da diabetes.

Ressalta-se que esta Emenda altera metas físicas e financeiras já previstas no PL 117/2025 (LDO 2026).

EMENDA À LOA nº __/2025

Art. 1º. Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) para redução e acréscimo dos programas abaixo mencionados, bem como a procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LOA de 2026, e ainda às alterações necessárias para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026 e LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda propositiva:

I - Acrescente-se o valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) no Orçamento de 2026, nos Anexos, Projetos, Programas, e Unidade Executora competentes, conforme segue:

Função de Governo: 10 Saúde

Sub-Função: 303 *Suporte Profilático e terapêutico*

Programa: 2041 *Suporte Profilático e terapêutico - SUS*

Ação: 2286 Bloco Assist.Farm. - Manutenção da Assistência Farmacêutica



3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 - Aplicações diretas
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição
Gratuita

II - Reduza-se o valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais)
no Orçamento de 2026, nos Anexos, Atividades, Programas e Unidades
Executoras competentes, conforme segue:

Função de Governo: 04 Administração

Sub-Função: 131 Comunicação Social

Programa: 2002 Comunicação Social

Ação: 2204 Publicidade Institucional

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 - Aplicações diretas
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2025

BOMBEIRO WALKER

VEREADOR



VER. ZEZINHO CABELEIREIRO



VER. LEANDRO ALVES

